

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 271, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Divulga os resultados do desempenho da fiscalização do trabalho alcançados no período de janeiro a dezembro de 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e com base na Portaria nº 354, de 3 de março de 2010, e nos artigos 20 e 21 da Convenção nº 81 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, resolve:

Art. 1º Divulgar os resultados do desempenho da fiscalização do trabalho obtidos no período de janeiro a dezembro de 2010, conforme quadro abaixo:

Descrição da Ação	Programa no PPA	Descrição da Meta Física	Meta Física
Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Antecedação do FGTS	Rede de Proteção ao Trabalho	Trabalhador registrado sob ação fiscal	515.376
Fiscalização do Trabalho no Campo	Rede de Proteção ao Trabalho	Trabalhador rural registrado sob ação fiscal	78.218
Inserção de Aprendizizes no Mercado de Trabalho	Rede de Proteção ao Trabalho	Aprendiz inserido sob ação fiscal	87.823
Inserção de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho	Rede de Proteção ao Trabalho	Pessoa com deficiência inserida sob ação fiscal	28.752
Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho	Inspeção realizada	135.621
Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo	Erradicação do Trabalho Escravo	Ação realizada	142
Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil	Erradicação do Trabalho Infantil	Criança/adolescente com situação regularizada	5.611

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI